



Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Turismo e Lazer

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 11/2.023

O Projeto de Lei N.º 11/2.023, que “**Desafeta Área Pública Municipal que especifica e dá outras providências**”, de autoria do Prefeito Adib Elias Junior, foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e vem agora a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito nos termos do art. 31, inc. I, do Regimento Interno desta Casa.

Fundamentação

Digna Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, o Projeto supracitado visa obter autorização legislativa para desafetação de área de terreno de propriedade do município de Catalão, caracterizada como área “F”, situada no loteamento Elias Safatle, com 7.051,50 m², inscrita na matrícula nº 61.801 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade de Catalão-GO, passando-a à categoria de bens Dominicais ou Patrimônio disponível.

Destarte, uma vez desafetada esta área, fica o município de Catalão autorizado a desmembrar o terreno em questão, e averbar junto ao CRI desta cidade a nova configuração que resultará do desmembramento da área afetada.

Dessa forma, considerando a discricionariedade do município (art. 30 CF) e o interesse público, a priori, é permitido que o bem desafetado seja destinado à outra finalidade diversa daquela para a qual estava vinculada

A Proposição está em conformidade com os inciso I do art. 30, da Carta Magna de 1988, em consonância com o art. 8, inc. IV e art. 133, inc. I c/c 114, incisos, II e III, ambos da LOM nº 845/90.

Assim, nada obsta a aprovação do Projeto.



Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Turismo e Lazer

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 11/2.023

Conclusão

Em face do exposto, nos aspectos que compete a esta comissão examinar, opino pela aprovação do Projeto de Lei nº 11/2.023.

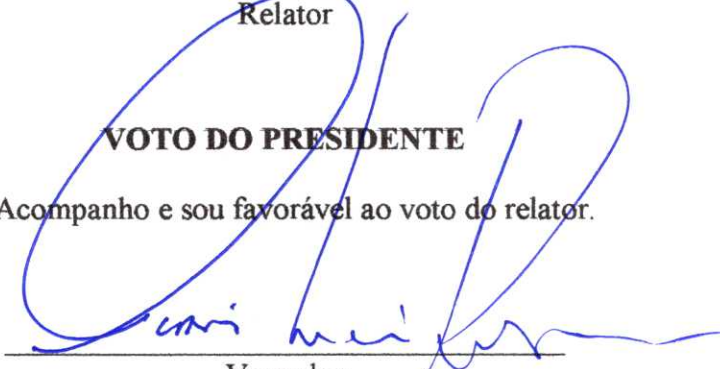
Catalão (GO), 27 de fevereiro de 2.023.



Vereador
Helson Barbosa de Souza
Relator

VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.



Vereador
Claudio Lúcio Rodrigues
Presidente

VOTO DO VOGAL

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.



Vereador
Cláudio Silva Lima
Vogal